



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1452/SME/2023***

Araguari, 11 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 11/12/2023 - **REQUERIMENTO:** 3482/2023 - **OFÍCIO:** 3690/2023

ASSUNTO: Solicita o aumento da demanda na alimentação para que todos os funcionários possam almoçar nas unidades escolares municipais.

Vereadores(a) de autoria: **CLAYTON FRANCISCO BRAZÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, informa que a Lei 11947/2029 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Referente aos servidores almoçarem nas unidades, cabe-nos informar que os diretores estão autorizados a analisar esta demanda e caso seja constatada a necessidade, os mesmos estão autorizados a efetuar esta ação.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação



Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

assinado digitalmente por GILMAR GONÇALVES CHAVES, Data: 18/12/23 10:10

id: cbf5837f-f65a-46b0-b7bd-7f17dbfa0941

